

DECRETO 009/2017

“INSTAURA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II, DO ARTIGO 72º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELA LEI MUNICIPAL 505/2005.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal por intermédio do inciso IX, de seu artigo 37º, permite ao Poder Público a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato sob o regime de direito administrativo;

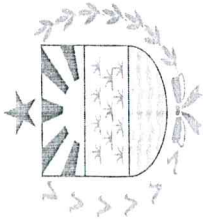
CONSIDERANDO que a lei municipal 505/2005, em atendimento ao texto constitucional, regulamentou a contratação temporária de pessoal no âmbito desse ente federativo;

CONSIDERANDO a proximidade do início período letivo e a insuficiência de pessoal necessário para o regular funcionamento das unidades escolares, colocando em risco o andamento do ano e do calendário escolar;

CONSIDERANDO por fim que se não suprida urgentemente a deficiência de pessoal, destacadamente o docente, advirão enormes prejuízos ao alunado local,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Educação, Lazer e Esporte a abrir processo seletivo simplificado para contratação de Professores para o nível Infantil, Fundamental I e II, Auxiliar Técnico Pedagógico, Agente e Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Motorista com habilitação “B” e “D”, bem como, também, outros profissionais em que haja demanda justificada para o bom andamento dos trabalhos letivos e educacionais;



RENASCE
Novo Oriente
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 2º - Determinar que o referido processo de seleção simplificada seja conduzido por empresa/instituto especializado e com experiência na área, contratada nos termos da lei 8.666/93 – das licitações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA –SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE, 07 de Janeiro de 2017.

VANALDO CARLOS MOURA
PREFEITO MUNICIPAL.